



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
17ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA
ATOrd 0000638-82.2025.5.18.0017
AUTOR: JOAO PEDRO DE SOUZA PEREIRA SILVA
RÉU: G2 CONSTRUÇOES LTDA E OUTROS (4)

17ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA. Rua T 29, 1403, Setor Bueno, GOIANIA/GO - CEP: 74215-901. Telefone: (62) 32225379.

MANDADO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

DESTINATÁRIO: MTG ENGENHARIA LTDA

ENDEREÇO DA DILIGÊNCIA:

AVENIDA C255, 400, Q. 600, L. 25, Sala 820 Edif. EL BUSSINES TO, NOVA SUICA, GOIANIA /GO - CEP: 74280-010

VALOR DA EXECUÇÃO: R\$32.758,46, ATUALIZADO ATÉ 27/04/2026

O(A) Excelentíssimo(a) Sr.(a) Juiz do Trabalho KLEBER DE SOUZA WAKI, titular da 17ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, **MANDA**, ao Oficial de Justiça Avaliador, a quem for este distribuído, à vista do presente mandado, que, em seu cumprimento, dirija-se ao endereço acima indicado, onde é encontrado(a) **O(A) EXECUTADO(A)** mencionado acima, e proceda à **PENHORA E AVALIAÇÃO** de tantos bens quantos bastem para a garantia da execução dos autos do processo em epígrafe.

Caso seja criado qualquer obstáculo ao cumprimento desta ordem judicial, fica o oficial de justiça autorizado a solicitar auxílio de força policial, servindo este mandado como ofício requisitório do Juízo, bem como proceder ao arrombamento, neste caso acompanhado de outro oficial de justiça e do advogado do

exequente, correndo por conta deste as despesas necessárias. Autoriza-se de logo a realização de diligências em qualquer dia ou hora (artigos 770 e parágrafo único, da CLT, e 212, §§ 1º e 2º, do CPC).

Este mandado tem caráter itinerante, podendo o oficial de justiça diligenciar em qualquer endereço da competência deste Juízo ou da circunscrição da Central de Mandados a que está vinculado, ou mesmo redistribuí-lo no âmbito da 18ª Região da Justiça do Trabalho.

Custas executivas (artigo 789-A da CLT) de R\$ 11,06 (zona urbana) ou R\$ 22,13 (zona rural), a cada diligência do oficial de justiça.

Eu, **LUCIANA NUNES DE ALMEIDA**, conferi e subscrevi.

GOIANIA/GO, 29 de junho de 2026.

KLEBER DE SOUZA WAKI
Magistrado